



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

ANUAL

**PORTO VELHO
Fev. 2012**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

ANUAL

**PORTO VELHO
Fev. 2012**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria-Geral de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

R771r Rondônia. Tribunal de Contas.
Relatório de atividades 2011: Anual. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2011
40 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2011**: Anual. Porto Velho: TCE-RO, 2011.
40 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDÍLSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

DAVI DANTAS DA SILVA

Diretor da Escola de Contas

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades Anual de 2011 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no exercício.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão estadual, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	13
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	22
2.2.1	Funções institucionais e Rotinas Institucionais.....	24
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão	25
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	27
3.1	ACORDOS E EVENTOS	27
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	28
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	29
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	30
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	31
4.2.1	Contratação ABOP	34
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	34
4.3.1	Quadro de pessoal	35
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	35
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	36
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	37

O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no ano de 2011.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	469.953.046,92
Decisões e Despachos proferidos	2.710
Valor das condenações (débitos e multas)	6.162.350,98
Processos formalizados de cobrança executiva	260
Títulos Executivos formalizados à cobrança	12.374.703,30
Fiscalizações realizadas	138
Montante dos Recursos fiscalizados	386.049.104,70
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	174
Processos Julgados	4.229
Deliberações proferidas	1.679
Acórdãos proferidos	385
Atos de Pessoal apreciados/julgados	570



1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estadual e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo, que ao final é de responsabilidade legal do Legislativo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 270 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	39
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	20
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	107
TOTAL	270

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.



Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional à Secretaria-Geral das Sessões - SGS, à Secretaria-Geral de Administração - SGA, à Secretaria-Geral de Informática - SGI, à Secretaria-Geral de Planejamento - SGP e à Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

Ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - IEPCJRFU/EC/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Observa-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso do exercício de 2011.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 2011

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	23	1	4	13*
1ª Câmara	21	-	-	-
2ª Câmara	20	-	-	-
TOTAL	64	1	4	13

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (*) Sessões realizadas pelo Conselho Superior de Administração - CSA do TCE-RO.

Nesse contexto, as deliberações proferidas pelo colegiado do Tribunal de Contas em 2011 estão discriminadas na sequência:

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 2011



Colegiado	Instrução Normativa	Deliberações				Total
		Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno	1	10	54	167	384	616
1ª Câmara	-	-	-	131	474	605
2ª Câmara	-	-	-	87	371	458
Subtotal	1	10	54	385	1.229	1.679

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e das entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

As atividades de controle desempenhadas pela Corte, no período, seguem destacadas adiante com a quantificação de seus resultados.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos atuados e de processos apreciados em 2011 é apresentado na Tabela 2.1.1:

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos atuados e apreciados
Período: 2011

Processos atuados	Processos apreciados/julgados
2.597	4.229

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

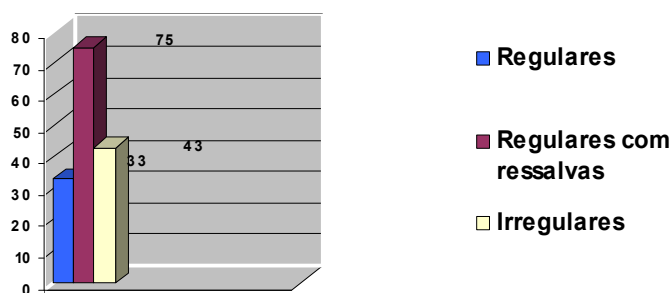
Abaixo, especifica-se o montante dos valores de débitos e multas imputados no período.

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 2011

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	1.502.887,63	455.712,34	1.958.599,97
1ª Câmara	449.159,18	193.942,00	643.101,18
2ª Câmara	3.216.982,01	343.667,82	3.560.649,83
TOTAL R\$	5.169.028,82	993.322,16	6.162.350,98

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

As contas de **151 responsáveis** foram julgadas de forma definitiva. Assim, no gráfico ilustrado, se detalha o resultado do julgamento do mérito dos processos que trazem as importâncias analisadas.



Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

No cumprimento do seu mister, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, a Tabela 2.1.3 elenca os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados
Período: 2011



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		302
Illegais		16
Pela retificação		37
Registrar sem análise do mérito		121
Considerar prejudicada a análise		6
Outras determinações		88
TOTAL	527	570

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 4.205 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4.

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados
Período: 2011

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	1.411
Mandado de audiência	1.287
Termos de revelia	430
Certidões diversas	149
Diligência via ofício	928
TOTAL	4.205

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Com referência às atividades de natureza fiscalizatória foram realizadas auditorias, inspeções e diligências, no período em análise.

Os tipos de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão descritos na Tabela 2.1.5:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 2011

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de gestão	68	325.106.763,62
Auditoria de legalidade	1	697.746,52
Auditoria Ambiental	5	9.388.546,02
Auditoria em obras públicas	9	9.895.464,93
Inspeção especial	49	40.960.583,61
Diligências	6	-
TOTAL	138	386.049.104,70

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros

Relatores – designados por sorteio regimental – e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

Diante da quantidade de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros em 2011, o numerário segue detalhado abaixo com a classificação de processos principais e apensos.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2011

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	6.566	6.229
Processos Apensos	10.612	10.241
TOTAL	17.178	16.470

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A Tabela 2.1.7 detalha o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros no período.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 2011

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	644



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	344
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	1.576
Despacho Circunstanciado/Saneador	138
Tutela Antecipatória Inibitória	8
TOTAL	2.710

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 apresenta as ocorrências, a quantidade e os montantes das despesas irregulares prevenidas alinhadas com as medidas monocraticamente proferidas/relatadas pelos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 2011

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
RETIFICAÇÃO EM EDITAL DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666/93, ART.113, XI; § 2º)	5	207.164.930,96
DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL	1	591.311,46
REALINHAMENTO DE PREÇOS EM DESATENDIMENTO À LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 8.666/93, ART.40, XI; ART.55,III E ART.65,II, ALÍNEA "d")	2	26.773.480,68
SUSPENSÃO DE PREGÃO	1	43.249.762,62
ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS	1	67.551,24
DESAPARECIMENTO DE BEM PÚBLICO	2	64.420,00
OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	23.386,17
SUPERFATURAMENTO EM SERVIÇOS	2	7.603.570,57
RETENÇÃO DE VALORES PARA COMPENSAR PREJUÍZO AO ERÁRIO	1	1.800.207,03
PAGAMENTOS NÃO PRECEDIDOS DA REGULAR LIQUIDAÇÃO	1	338.501,46
CORREÇÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA EXCEDENTE AO TETO (INCISO II DO §7º DO ART. 40 DA CF, COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41, DE 2003)	1	3.216,95
DANOS DECORRENTES DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	1	150.146.740,52
LIQUIDAÇÃO DE SERVIÇO FICTÍCIO	1	25.095,00
SUPERFATURAMENTO DE COMBUSTIVEL	1	1.299,99
LICITAÇÃO (VÍCIOS SOBRE A LEGALIDADE)	1	3.191.296,80
RETIFICAÇÃO DE PLANILHA (INCISO II DO § 7º DO ARTIGO 40 DA CF, COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41, DE 2003)	1	26.867,07
ILEGALIDADE DE EDITAL	1	3.393.014,40
CONTRATAÇÃO DIRETA ILÍCITA	1	5.566.814,80
SUSPENSÃO DA EXECUTORIEDADE DE CONTRATO	1	18.324.839,56
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666/93, ART. 55, III E ART. 65, II, ALÍNEA "D")	1	1.390.739,64
SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	1	206.000,00
TOTAL	28	469.953.046,92

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Os atos de pessoal envolvidos em processos , com o quantitativo das respectivas despesas irregulares prevenidas pelas medidas monocráticas proferidas estão listadas na Tabela 2.1.9.

Tabela 2.1.9 - Quantitativos envolvidos em processos de atos de admissão, aposentadoria e pensão com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza

Período: 2011

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	2
	Adequação de proventos	1
	Retificação de ato	85
	Insuficiência de documentos	56
	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	11
Admissão de pessoal	Insuficiência de documentos	1
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	5
Pensão	Retificação de ato	43
	Retificação de proventos	3
Edital de concurso público	Retificação de edital (suspensão do certame)	7
	Arquivamento do processo	1
	Insuficiência de documentos	2
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	4
	Inobservância dos requisitos constitucionais (art. 37, IX, da CF)	2
Reserva remunerada	Insuficiência de documentos	7
TOTAL		230

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, as determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO estão detalhadas, por objeto e por área, na Tabela 2.1.10.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas e colegiadas
Período: 2011

Objeto	Área	Quantidade
Aposentadoria	Recursos Humanos	81
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	18
	Licitação	5
	Patrimônio	11
	Recursos Humanos	18
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	134
	Controle Ambiental	4
Análise da Legalidade de Contrato	Licitação	6
Objeto	Área	Quantidade
Atos de Admissão	Recursos Humanos	1
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	22
Contratos	Obras de Engenharia	40
	Receita e Despesa Pública	1
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	PROHACAP	1
Concurso Público	Recursos Humanos	2
Consulta	*	1
Convênio	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Denúncia	Recursos Humanos	2
	Obras de Engenharia	2
Edital	Licitação	71
Edital de Processo Seletivo	Recursos Humanos	14
Edital de Processo Simplificado	Recursos Humanos	2
Edital de Concurso Público	Recursos Humanos	7
Exame de Atos de Admissão	Recursos Humanos	4
Fiscalização de atos e contratos	Recursos Humanos	4
	Licitação	2
Gestão Fiscal	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	10
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Inspeção Especial (TCE)	Declarar inabilitado para cargo de confiança (Art. 57, LC nº.154/96/TCE-RO)	2
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Parcelamento de Débito e Multa	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
Pensão	Recursos Humanos	58
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	101
Projeção de Receita/2012	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Projeto de Lei Plano Plurianual 2012-15	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Recurso de Revisão	Prestação de Contas	3
Recurso de Reconsideração	*	4
Reforma	Recursos Humanos	4
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	26
Representação	Recursos Humanos	9
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
	Licitação	11
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	19
Reserva Remunerada	Recursos Humanos	3
Tomada de Contas Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	9
TOTAL		729

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota: (*) GCESS.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado dos poderes: Judiciário, Executivo e Ministério Público.

No decorrer de 2011 o Tribunal de Contas atendeu 97 solicitações externas com as respectivas providências, conforme se detalha na Tabela 2.1.11.

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: Ano de 2011

Requisitante	Providência	Quantidade
CÂMARA DOS DEPUTADOS	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 2278/2011	1
	ENCAMINHA CÓPIA DO PARECER, DO VOTO E DA DECISÃO PROFERIDOS NO PROCESSO Nº 2278/11	1
CONTROLADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ORIENTAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA CGE NOS PROCEDIMENTOS DO TCE	1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 2.004/2011	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO VALOR INDIVIDUALIZADO	1

	FRANCISCO DO GUAPORÉ	
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº 0656/2011	1
	ANDAMENTO DE PROCESSO (4º VARA CÍVEL)	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIAS DOS PARECERES PRÉVIOS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2009	1
	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº.4389/09 E PROCESSO Nº 1159/2010	2
	RESPONDE OFÍCIO REFERENTE À CONCLUSÃO DOS PROCESSOS Nºs.:2874/08, 3332/08, 3999/99	3
	ENCAMINHA DECISÃO	3
	ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº. 1227/2011	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3789/2010 CÓPIA DO CONTRATO Nº.: 389/PGE/08 CÓPIA DOS PROCESSOS NºS.: 2887 E 3488/2010	3
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO ICP* Nº.: 201100106000404	1
	ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº. 1828/2010	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0577/2011/GAB-PGJ	1
	OFÍCIOS Nº 672 E 774/2011/GAB-PGJ	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 3530/09-TCE/RO	1
	CÓPIA DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA UNIDADE TÉCNICA ACERCA DO PROCEDIMENTO 2007001060020510	1
	ENCAMINHA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 4.220/2010	1
	REMESSA DE CÓPIA PROCESSO Nº 3999/2009-TCE/RO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 3684/07	1
	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO OFÍCIO Nº.: 255/PJCM	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTAÇÃO	1
	CÓPIAS DOS PARECERES PRÉVIOS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BURITIS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006	1
	ALERTA AO JURISDICIONADO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAJARÁ-MIRIM	CÓPIA RELATÓRIO TÉCNICO – PROCESSO Nº 1510/05-TCE/RO	2
	CÓPIA DO ÚLTIMO RELATÓRIO TÉCNICO DO PROCESSO Nº 1510/2005-TCE/RO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 3862/06	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
	ANDAMENTO DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO VELHO	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
	PROCEDER VERIFICAÇÃO <i>IN LOCO</i>	1
	ANDAMENTO DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARU	ANDAMENTO DE PROCESSO	2
	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTO	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACHADINHO D'OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ	ALERTA A JURISDICIONADO	1
Requisitante	Providência	Quantidade
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA BRASILÂNDIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL - OFÍCIO Nº 397/2011/PJNBO	1
	CÓPIAS DOS VOTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, EXERCÍCIO DE 2009/2010	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO DE CONTRATAÇÕES IRREGULARES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE; ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	2
	CÓPIA INTEGRAL DO RELATÓRIO TÉCNICO – PROCESSO Nº. 2874/08	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO ICP* Nº.: 2008001060004359	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	4
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL REFERENTE AO ICP 2008001060004359	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	ANDAMENTO PROCESSUAL Nº 2017/2006	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA D'OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTAÇÃO	1
	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 1.519/2011	1
	INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO Nº 1729/11	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILHENA	PROCEDER VERIFICAÇÃO <i>IN LOCO</i>	1
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 3815/10	1
PROCURADORIA DA REPÚBLICA – MPF (OFÍCIO Nº 14/2011)	ENCAMINHA CÓPIA DE PROCESSO Nº 1626/2010	1
PROCURADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
	CÓPIA DE PROCESSO	2
CORREGEDORIA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA - SEAD	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTAÇÃO	1
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS NºS.: 2319/08, 2525/08 E 2783/08	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ARIQUEMES	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO OFÍCIO Nº.: 014/2011	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3423/2007	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3269/2003-TCE/RO	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3365/2010	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 2289/2009	1
	CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1501/082/2002 E DO PROCESSO Nº.2799/2002	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 3431/99-TCE/RO	1
DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RO	ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	1
FÓRUM NELSON HUNGRIA – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	CÓPIA RELATÓRIO TÉCNICO – PROCESSO Nº 0845/04-TCE/RO	1
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NºS.: 2423-00243-00/2009 E 2423-0244/00	1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES (PROCESSO Nº.2571/2010)	1
TOTAL		97

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota: (*) Inquérito Civil Público.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Movimentação Processual

Neste exercício aportaram no Ministério Público de Contas 14.291 (quatorze mil duzentos e noventa e um) processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança.

Do total apresentado, 1.028 (hum mil e vinte e oito) foram distribuídos à Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo; 1.238 (hum mil, duzentos e trinta e oito) foram distribuídos ao Procurador Sérgio U. Marchiori de Moura; 1.160 (hum mil cento e sessenta) foram distribuídos ao Procurador Adilson Moreira de Medeiros; 1.977 (hum mil, novecentos e setenta e sete) processos principais e apensos permaneceram no Gabinete da Procuradora-Geral de Contas e 8.888 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito) processos foram sobrestados no Setor de Acompanhamento de Decisão.

Afora os 8.888 processos sobrestados para promoção das providências devidas à cobrança judicial e acompanhamento dos respectivos processos executivos, foram tramitados 5.855 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco) processos principais e apensos com pareceres, cotas e despachos. Do total apresentado, 741 (setecentos e quarenta e um) saíram do Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo; 919 (novecentos e dezenove) do Gabinete do Procurador Sérgio U. Marchiori de Moura; 758



(setecentos e cinquenta e oito) saíram do Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros e 3.437 (três mil, quatrocentos e trinta e sete) saíram do Gabinete da Procuradora-Geral, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2011

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	2.897	11.394	14.291
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	507	521	1.028
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	482	756	1.238
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	371	789	1.160
Gabinete da Procuradora-Geral	438	1.539	1.977
Sobrestados*	1.099	7.789	8.888
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	1.669	4.186	5.855
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	417	324	741
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	363	556	919
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	252	506	758
Gabinete da Procuradora-Geral	637	2.800	3.437

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Nota: (*) Do total sobrestado, 461 processos principais encontravam-se alocados no antigo gabinete da PGC 5º andar, os quais foram devidamente recebidos para análise e instrução visando a cobrança dos Títulos Executivos, no 4º Trimestre/2011.

Informa-se que, no primeiro semestre de 2011, foram redistribuídos 216 processos e 469 apensos ao Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros, para análise e instrução.

Documentos Expedidos

No período de 2011, foram expedidos pelo Ministério Público de Contas **1.466 Pareceres** e **609 Cotas e Despachos**, bem como **376 Pareceres Verbais**, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 2011

Ministério Público de Contas Pareceres emitidos					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	63	103	52	102	320
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	77	92	126	5	300
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	35	69	65	58	227
Gabinete da Procuradora-Geral	109	145	150	215	619
Subtotal	284	409	393	380	1.466

Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo					173
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura					102
Gabinete da Procuradora-Geral					101
Subtotal					376
TOTAL					1.842
Cotas/Despachos					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	60	113	9	13	195
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	36	125	20	8	189
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	10	18	16	6	50
Gabinete da Procuradora-Geral	90	23	34	28	175
Total	196	279	79	55	609

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Importa notar que o Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura encontrava-se de férias regulamentares nos primeiros 10 dias do mês de Outubro e, em seguida, afastou-se das atividades por força de licença médica pelo período de 13 de Outubro de 2011 a 23 de janeiro de 2012.

Prestação de Contas dos Municípios

Quanto às Prestações de Contas do exercício 2010, todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia tiveram suas contas municipais analisadas por este *Parquet* de Contas, munidas de pareceres ou cotas, que assim seguiram aos gabinetes dos Conselheiros Relatores.

2.2.1 Funções Institucionais e Rotinas Institucionais

Este *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente exercício, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, observa-se os procedimentos listados abaixo.



Tabela 2.2.1.1 - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias, embargos de declaração, recursos de revisão e proposta administrativa
Período: 2011

Especificação	Procedimentos				Total
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Atendimentos	57	48	44	33	182
Reuniões	41	37	59	62	199
Representações	-	12	7	6	25
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	-	20	24	18	62
Notificações Recomendatórias	-	3	33	119	155
Embargos de Declaração	-	1	-	-	1
Recursos de Revisão	-	1	-	-	1
Proposta Administrativa	-	1	-	-	1

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o transcurso do exercício de 2011 se fez da forma relatada.

Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

O Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos – SATE, desenvolvido no exercício de 2010, vem se mostrando fundamental para o controle e gerenciamento das Certidões de Decisão – Títulos Executivos encaminhados para cobrança junto aos órgãos jurisdicionados, pois permite o cadastramento individual de cada Certidão, bem como o acompanhamento detalhado do andamento da cobrança.

Durante o exercício de 2011, o SATE não sofreu alterações substanciais em sua estrutura, tendo apenas sido implementado como um dispositivo de controle, que informa automaticamente todos os títulos cujas cobranças já foram reiteradas, por meio de assinatura de prazo improrrogável de mais trinta dias para o ajuizamento da ação de cobrança.

Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o exercício de 2011 foram cadastrados 260 (duzentos e sessenta) Títulos Executivos, no valor total de R\$ 12.374.703,30 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta centavos), os quais encontram-se devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria-Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

Rotina

O exercício de 2011 teve seu início marcado pelo intenso ritmo de atendimento ao público, ditado por consequência das trocas de comando nos Poderes Executivo e Legislativo do Estado, visando a quitação de débitos e multas, além de regularizações de pendências de jurisdicionados junto ao TCE.

Dentre as atividades cotidianas, destaca-se a análise de 164 processos, que receberam pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento, além do recebimento de 1.099 processos principais acompanhados de 7.789 apensos, para análise e/ou acompanhamento da execução das decisões.

Desse total de 1.099 (um mil e noventa e nove) processos principais, 461 (quatrocentos e sessenta e um) encontravam-se depositados no antigo Gabinete da Procuradoria PGC (5º andar), os quais haviam sido remetidos ao MPC em 2009, não sendo recebidos à época, por falta de espaço físico para acomodá-los.

Deve-se destacar o recebimento do referido lote de processos, pois demandou grande trabalho do Sistema de Acompanhamento da Decisão – SAD, que na ocasião, contou com o auxílio de um colaborador do DEX, além de duas estagiárias lotadas no GPGMPC, as quais dedicaram-se exclusivamente à conferência física da cada processo, além da separação e organização dos mesmos por ordem cronológica.

Atualmente os referidos processos encontram-se em fase de análise e instrução com vista à cobrança de seus respectivos títulos executivos.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura a efetividade à função do TCE-RO: fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer de 2011, promoveu-se a realização de cursos, oficinas e palestras ministrados para os jurisdicionados, acadêmicos, estudantes do ensino médio e sociedade em geral. O detalhamento dessas informações encontra-se nos itens: 3.3 Comunicação e Divulgação Institucional e 4.3 Gestão de Pessoas, deste documento.

O TCE-RO também ampliou a divulgação de sua revista institucional, a *Revista de Contas*, a qual pode ser encontrada em diversas entidades públicas do Estado (capital e municípios), Tribunais de Contas do país, bancas e na *Internet*/portal do TCE-RO, passando a ser distribuída, nas bancas dos municípios de Cacoal e Guajará-Mirim, assim como já acontecia no município de Vilhena.

Em julho/2011 passou a ser disponibilizado para a sociedade interagir com esta Corte o **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas**, o qual foi instituído pela Lei Complementar nº. 592/2010 e regulamentado pela Portaria nº. 995, de 4 de julho de 2011, tendo a sua veiculação disponibilizada no portal do TCE-RO com a primeira edição: nº 1, ano 1, publicada em 12/7/2011.

Por fim, destacam-se os contatos realizados para realização do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área jurídica, destinado aos membros e servidores do TCE-RO, cujo projeto é denominado Mestrado Interinstitucional – MINTER. A formalização de convênio para execução do respectivo projeto está programada para 2012.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

No período, aportou na Ouvidoria 544 demandas (Tabela 3.2.1), sendo que os pedidos de informações são o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Tabela 3.2.1 - Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 2011

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual	Concluídas no período	Em Andamento
Comunicado de Irregularidade	174	31,98%	De notícias = 0 Do Sistema = 426	35
Pedido de Informações	286	52,57%		118
Reclamação	41	7,54%		
Sugestão	25	4,60%		
Elogio	8	1,47%		
Outros (*)	10	1,84%		
TOTAIS	544	100%	426	153

Fonte: Ouvidoria de Contas.

Nota: (*) Referem-se às manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (52,57%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal. Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (31,98%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Ressalte-se o fato de que o grande número de pedidos de informações vem demonstrar que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter

orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Com intuito de facilitar o acesso a todos os cidadãos, o Tribunal realiza a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diferentes canais de comunicação, tais como: Portal do TCE-RO; relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal; Diário Oficial Eletrônico; Revista do TCE-RO: Revista de Contas; Coral do TCE-RO; e releases enviados aos jornais da capital.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – IEPCJRFU/TCE-RO, dentre outros, desenvolve projetos que favorecem a propagação das ações desenvolvidas pelo TCE-RO.

Dentre as ações de divulgação institucional, destacam-se a Sessão Especial do TCE-RO (apreciação das contas do governador), o Seminário Instituições de Controle e o Combate à Corrupção no Brasil, e ainda a realização, em diversos momentos de 2011, da Palestra *Corte Cidadã: Tribunal de Contas “O que é? O que faz?”*, ministrada em algumas escolas de nível médio e fundamental da Capital e interior do Estado.

As atividades do Coral foram realizadas normalmente em quase todo o ano de 2011, sendo interrompidas somente em 15/12/2011, quando ocorreu a rescisão do Contrato nº 23/TCE-RO/2011, relativo à contratação da maestrina Luzimary Ferreira Hosquem Pires, sendo que sua continuidade no exercício de 2012 está pendente de deliberação da nova Administração do Tribunal.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades administrativas do Tribunal têm o objetivo de prover o controle externo do apoio indispensável ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO que foram comprometidos e liquidados no exercício de 2011, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem detalhados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 2011

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	77.604.612,15	74.587.603,83	73.010.578,01
Pessoal	55.044.000,00	54.159.868,52	53.897.971,23
Encargos Sociais	5.100.000,00	4.739.026,65	4.739.026,65
Outras Despesas Correntes	17.460.612,15	15.688.708,66	14.373.580,13
Despesas de Capital	10.549.056,84	2.806.908,81	1.083.901,50
Obras e Instalações	7.561.521,12	1.967.615,31	486.980,40
Material Permanente	2.987.535,72	839.293,50	596.921,10
TOTAL (TCE-RO)	88.153.668,99	77.394.512,64	74.094.479,51
Despesas Correntes	781.162,00	316.513,82	61.129,00
Outras Despesas Correntes	781.162,00	316.513,82	-
Despesas de Capital	70.000,00	50.054,00	50.054,00
Material Permanente	70.000,00	50.054,00	-
TOTAL (FDI)	851.162,00	366.567,82	111.183,00
TOTAL (FDI/TCE-RO)	89.004.830,99	77.761.080,46	74.205.662,51

Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento (SGP/TCE-RO) e Departamento de Orçamento e Finanças (DEOF/SGA/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2011 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2 a seguir:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2011
Período: 2011

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	1º (2011)	2º (2011)	3º (2011)
Total p/ fins deapur. do limite	34.580.441,02	35.134.273,79	36.355.523,88
Receita corrente líquida	3.811.028.949,30	3.888.855.340,78	4.312.780.311,42
Limite apurado	0,91	0,90	0,84
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.



As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são especificadas na Tabela 4.1.3:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 2011

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	9.220.864,73	2.094.533,07	645.871,01	10.669.526,79
Bens Imóveis	10.355.249,80	2.044.508,58	-	12.399.758,38

FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	187.809,97	57.073,10	4.272,94	240.610,13

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2008/2011 (Lei nº 1.815, de 28.11.2007 (DOE nº. 887, de 28.11.2007 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2011 (Lei nº 2.368 - LOA 2011, de 22.12.2009, DOE nº. 1643 - Caderno I, de 28.12.2010) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Institucionalizar e Implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé;
- Instalar e Aparelhar a Gráfica do TCE-RO;
- Reequipar a Frota de Veículos e Modernizar o Sistema de Ar-Condicionado do Ed. Sede do Tribunal de Contas;
- Capacitar e Aperfeiçoar o Capital Humano do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2011**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010) firmado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por dois aditamentos, sendo o último com vigência até 31/12/2011. Cabe evidenciar que, no dia 15/12/2011, foi formalizado o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, prorrogando o prazo de vigência até 30/6/2012.

Visando, ainda, o fortalecimento da integração e modernização dos Tribunais de Contas do Brasil, firmou-se o Termo de Convênio nº 06/2011, em 7/11/2011, entre esta Corte de Contas e o INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, no valor anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica.

■ Desdobramento Programático/Ações Em Execução

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO em 2011, visando executar as ações planejadas:

- **Institucionalizar e implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé**

As Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Cacoal, Vilhena e Ariquemes estão em pleno funcionamento, conforme a programação prevista para 2011.

Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná: foi formalizado o Contrato nº 28/TCE-RO/2011, com a empresa LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, definindo as condições para a construção da respectiva Regional. O valor global dessa contratação é de R\$ 1.479.945,89 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e o prazo para conclusão da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço, datada de 27/10/2011.

Secretaria Regional de Controle Externo de São Miguel do Guaporé: a edificação da Secretaria está programada no PPA 2012-2015 com a previsão de execução para 2013.

- **Reequipar a frota de veículos e modernizar o sistema de ar-condicionado do edifício sede do Tribunal de Contas**

Foram iniciados os procedimentos relativos à contratação de empresa para realizar a modernização do ar condicionado central, instalado no edifício sede deste Tribunal, por intermédio do Processo nº. 3251/2011. O valor desse investimento



está estimado em R\$ 1.841.193,51 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Tendo em vista a necessidade de cumprir os prazos relativos à licitação, a contratação deverá ser efetivada no início do exercício de 2012.

▪ **Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas**

O Departamento de Projetos e Obras do Tribunal de Contas está desenvolvendo estudos, visando a contratação de profissional ou empresa para elaborar o projeto básico com intuito de viabilizar a implementação de reformas nos 4º, 5º, 7º e 8º andares do edifício sede.

No que se refere à aquisição de materiais permanentes para atender à sede do Tribunal de Contas e regionais, os investimentos aplicados em 2011 perfazem o valor de R\$ 4.135.089,65 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Esta ação estará em prosseguimento no decorrer da execução do Plano Plurianual – PPA 2012-2015. Nesse contexto, os projetos arquitetônicos referentes à construção da Escola de Contas da Corte de Contas estão em fase de elaboração.

▪ **Capacitar e aperfeiçoar o capital humano do Tribunal de Contas**

A Secretaria-Geral de Administração e o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, dentre outras, executam as atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Contas, estando os dados pormenorizados estatisticamente no item 4.3.2 deste relatório.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

Com intuito de fortalecer e aperfeiçoar o funcionamento da Tecnologia de Informação no campo de ação do Tribunal de Contas, especificamente quanto à estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos, em 2011 foram formalizados contratos para aquisições de *storages* de disco rígido; Impressoras Térmicas para atender as necessidades das Secretarias Regionais de Controle Externo dos municípios de Vilhena, Cacoal e Ariquemes; impressoras multifuncionais coloridas a laser; racks padrão de 19” polegadas, para acondicionamento de equipamentos e acessórios e proteção dos equipamentos de redes; e ainda microcomputadores acompanhados de monitores de 19” LCD WIDESCREEN.

4.2.1 Contratação ABOP

No intuito de monitorar as atividades de execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015, em novembro de 2011 foi celebrado o Contrato nº 30/TCE-RO-2011, entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), sendo apresentado à Presidência, secretários-gerais, diretores de departamento e assessores da Corte, no dia 30 do mês citado, o respectivo plano de consultoria.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

4.3.1 Quadro de pessoal

Na Tabela 4.3.1.1 observa-se a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Quantidade de servidores do TCE-RO, por categoria
Período: 2011

Categoria de Servidores	Existentes Em 31.12.2010	De 1º.1 a 31.12.2011		Total Em 31.12.2011
		Admitidos/ Aposentados	Exonerados	
Efetivos	273	22	11	284
Comissionados	133	26	25	134
Cedidos a outros Órgãos	5	3	3	5
À disposição do TCE-RO	13	4	3	14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Inativos	31	3	-	34
Pensionistas	7	-	1	6
Subtotal	459	58	43	474
Estagiários de nível superior	59	46	34	71
Estagiários de nível médio	24	38	25	37
Subtotal	83	84	59	108
Total	545	142	102	585

Fontes: Departamento de Recursos Humanos - DRH/SGA/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que se refere às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com ênfase no constante desenvolvimento profissional.

Conforme se verifica na Tabela 4.3.2.1, em 2011 ocorreram **87 eventos, com 1.199,4 horas de estudo/trabalho, perfazendo 5.323 participantes.**

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de atividades pedagógicas, de capacitação e eventos
Período: 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo/trabalho
Cursos/Oficinas	43	2.282	47	949
Seminários	1	149	3	8
Palestras	39	2.687	30	44,4
Especialização	2	10	6	180
Sessão Especial	1	11	-	2
Fórum	1	184	8	16
TOTAL	87	5.323	94	1.199,4

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Ressalta-se que as atividades mencionadas contemplaram servidores internos, externos (jurisdicionados) e a sociedade em geral. Vale frisar algumas atividades e projetos desenvolvidos em 2011, que tem por finalidade o aperfeiçoamento do capital humano, sendo detalhado o público alvo, local e período a seguir:

Tabela 4.3.2.2 – Atividades e projetos de destaque
Período: 2011

Atividade	Público	Local	Período
Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado ao Tribunal de Contas	Interno, Jurisdicionados e Sociedade	Porto Velho	25 a 27/5
Seminário de Instituições de Controle e Combate à Corrupção no Brasil	Jurisdicionados e Sociedade	Porto Velho	18/8
Concurso para estagiários de nível superior	Sociedade	Porto Velho	2011

Inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal e Oficina de Atualização Administrativa	Interno, Jurisdicionados e Sociedade	Cacoal	2 e 3/5
Inauguração da Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal e Oficina de Atualização Administrativa	Interno, Jurisdicionados e Sociedade	Ariquemes	7 e 8/11
Sessão do Cine Contas	Interno	Porto Velho	9/9
Programa Corte de Contas Cidadã	Sociedade	Capital e Interior de Rondônia	2011
Revista Técnica Científica (projeto)	Interno, Jurisdicionados e Sociedade	Porto Velho	2011
Cadastramento e Seleção de Instrutores (projeto)	Interno	Porto Velho	2011
Mestrado Minter (projeto)	Interno	Porto Velho	2011
Centro de Memória (projeto)	Interno e Sociedade	Porto Velho	2011
Olhar Externo (projeto)	Sociedade	Porto Velho	2011
Concurso de monografia/redação (projeto)	Sociedade	Porto Velho	2011
Projeto Político Pedagógico	Interno e Jurisdicionados	Porto Velho	2011
Exposição de documentos históricos e livros	Interno	Porto Velho	2011

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação levadas a efeito pelo Tribunal de Contas visam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados à sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

Em 2011 foi concluído o trabalho de consultoria da empresa Organização, Sistemas e Métodos Brasil para elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação/PETI, o qual foi aprovado em dezembro do mesmo ano, com previsão de aplicação para 2012.

É importante evidenciar que, durante 2011, ocorreu a instalação do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, o qual substituiu o Diário Oficial do Estado – DOE para publicidade dos atos e informações deste Tribunal, bem como foram adquiridas novas tecnologias, resultando em melhorias técnicas e operacionais. Ressalta-se o Sistema de Pauta das Sessões do TCE-RO, cujo estudo de reformulação, de *Visual Basic* para *Visual Studio*, encontra-se em andamento.

Por fim, destaca-se a criação de ferramenta para sorteio eletrônico, embutida no SAP (Sistema de Acompanhamento de Processos), dos processos de atos de pessoal (aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão), para os quais, quando da autuação na Divisão de Expediente, automaticamente define-se o conselheiro relator, ocorrendo a distribuição eletrônica igualitária. Sua implementação aguarda manifestação da nova gestão desta Corte para que seja concretizada.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu **2.961 itens** no exercício de 2011, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 247 por compras, 538 por doações, 11 por transferência, 30 por depósito legal, bem como 2 assinaturas, 151 fascículos e 1.982 livros por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

A seguir, constam as especificações do acervo incorporado no período considerado.

Tabela 4.5.1 - Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 2011

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	131
		Doação	147
		Transferência	11
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	40
		Doação	53
		Transferência	-
		Depósito Legal	30
Subtotal			412
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos DOE (Impresso) Informativos diversos	Compra	76
		Doação	55
		Doação	241
		Doação	42
Subtotal			414
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	2
		Fascículos	151
		Livros	Títulos
Subtotal			2.135
Total Geral			2.961

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde à movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria), e ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

Em 2011 foram efetuados **2.348 consultas locais e 2.996 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência.

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 2011

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	2.348
	Empréstimo/Renovação	2.996
Referência	Treinamento de usuários	17
	Acesso a periódicos eletrônicos	765
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	8
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	126
Total		6.260

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.